



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – C.M.I.

LEI MUNICIPAL Nº 2.393 de 17 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4.276, de 22 de março de 2017

Rua Francisco Barreto nº 1054 - Centro- Capão Bonito-SP - Fone (015) 3542-2955

### **3ªATA ORDINÁRIA: 08 DE MARÇO DE 2022**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as quinze horas, na sala de reuniões dos conselhos, localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na rua vinte e quatro de fevereiro, número quinhentos e setenta e nove, no centro de Capão Bonito-SP, reuniram-se em ordinária o Conselho Municipal do Idoso. Estavam presentes na reunião: Sr. Ailton Silva, Sr. Álvaro Silvio, Sra. Rosa Takami, Sra. Geruza Souza, Sra. Táis Barbosa. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos, e seguindo a primeira pauta a Presidente destaca a preocupação em relação a reabertura do Centro Dia Quero Vida, porquanto é a única forma de lazer que se tem no município para os idosos, e que eles vem cobrando o retorno das atividades do Conselho, e em complemento disto Sr. Ailton, diz que em suas visitas funcionais aos idosos, estes também perguntam com relação a reabertura do Centro Dia Quero Vida, e ainda em proveito disto a Sra. Rosa Takami afirmou que os idosos do Asilo São Vicente de Paula sentem muita falta das atividades conjuntas semanais que eram realizadas no local, a Presidente ainda relata que soube através do Secretário de Governo Dr. José Saito, de que algumas obras de reformas haviam sido autorizadas no Quero Vida, e diz ainda que soube tempos depois através de uma funcionária do local de que as reformas já haviam sido concluídas, e desta maneira o Conselho decide encaminhar um Ofício à Secretaria solicitando informações da possível reabertura do espaço, bem como a inscrição do mesmo no Conselho Municipal do Idoso. Em seguida foi pautado a questão de prioridades aos idosos no que tange o atendimento preferencial, Sra. Maria Helena relata uma experiência pessoal muito negativa com este respeito, diante disto Sr. Álvaro Silvio, sugere uma maior ampliação de informações de diversos direitos dos idosos com destaque especial a juros abusivos praticados por financeiras, e esta ampliação ser feita através de podcasts e outras redes sociais, Sra. Geruza diz que a Secretaria de Saúde já possui um programa de rádio e que este poderia ser solicitado para fazer esse trabalho de divulgação. Na sequência a Presidente dá conhecimento ao colegiado que a Secretaria está no processo de criação do Conselho Municipal da Mulher, e que ela e a Sra. Edma estariam integrando esse Conselho, sendo titular e suplente,



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – C.M.I.

LEI MUNICIPAL Nº 2.393 de 17 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4.276, de 22 de março de 2017

Rua Francisco Barreto nº 1054 - Centro- Capão Bonito-SP - Fone (015) 3542-2955

respectivamente. Desta forma nada mais havendo a declarar, desta forma a Presidente encerra a reunião e agradece a participação de todos. Segue a presente ATA, assinada por mim, Diego Augusto Martins de Matos, \_\_\_\_\_, Secretário Executivo do Conselho e os demais presentes.

Ailton da Silva, \_\_\_\_\_

Álvaro Silvio do Amaral, \_\_\_\_\_

Maria Helena de Eugênio, \_\_\_\_\_

Rosa Tiyoko Takami, \_\_\_\_\_

Geruza M. Souza \_\_\_\_\_

Taís dos Santos Hussar Barbosa, \_\_\_\_\_